DECRETO Nº 10.157, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o anexo único do Decreto Municipal nº10.006 retificado pelo Decreto nº 10.031/17, do calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2017, e dá outras providencias. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando ser tradição no Munícipio ponto facultativo, no dia 01 de novembro (Dia de todos os Santos);

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 26.662/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo único do Decreto Municipal nº 10.006/2017, retificado pelo Decreto nº 10.031/17, do calendário de feriados, pontos facultativos e dias pontes, incluindo o dia 01 de novembro (dia de todos os Santos) ponto facultativo, conforme segue:

ANEXO ÚNICO

	FERIADO		PONTO FACULTATIVO		DIA PONTE
MÊS	DIA	EVENTO	DIA	EVENTO	DIA
NOVEMBRO	01 (4ª Feira)		Todos os Santos		

Art. 2º - As disposições deste Decreto não se aplicarão aos serviços relevantes e atividades municipais considerados essenciais e que, dada a sua natureza emergencial, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de outubro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 26 de outubro de 2017, no Paço Municipal e, em 27 de outubro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ